



Estado de Goiás  
Município de Planaltina  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal nº 1055/15 de 26 de maio de 2015

## 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2022, de 25 de outubro de 2022.

A Comissão do Processo de Escolha do Comitê de Participação de Adolescentes torna pública a retificação do Edital 01/2022 de 13 de setembro de 2022, cujas alterações estão a seguir elencadas, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido.

1. No Capítulo IV, DA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA, no seu artigo 09 Inciso IV, **ONDE SE LÊ:**

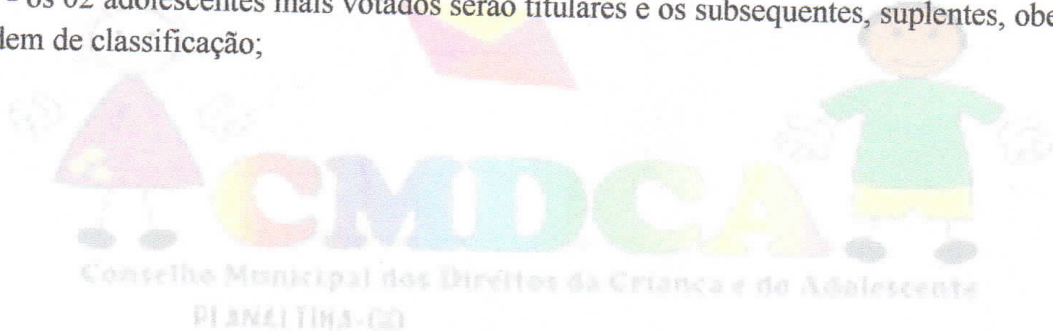
Artigo 9º Inciso IV:

IV - os 10 adolescentes mais votados serão titulares e outros 10 subsequentes, suplentes, obedecendo a ordem de classificação;

**LEIA-SE:**

**Art.09 Inciso IV:**

IV - os 02 adolescentes mais votados serão titulares e os subsequentes, suplentes, obedecendo a ordem de classificação;



*Ana Lucia da Silva Santos*  
**Ana Lucia da Silva Santos**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Planaltina-GO**  
**E Demais Conselheiros**

*Liana Custino Bezerra*